

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (COAUD 43/20)
DE 16 DE MARÇO DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise da proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; 2 - Análise providências para redução das denúncias na ouvidoria em relação à assistência; 3 - Acompanhamento das Atividades da Gestão Ambiental; 4 - Análise das medidas para redução de demandas trabalhistas. 5 - Monitoramento das Atividades do Comitê de Tecnologia da Informação. 6 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços". A reunião foi presidida por João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e contou com os demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, justificada a ausência de Paulo Henrique Ferreira de Melo, por sua inclusão no grupo suspeito de estar infectado com o coronavírus, o que o impediu de viajar e participar desta reunião.

Em relação aos itens abaixo o Comitê de Auditoria se manifestou:

- 1 - Análise da proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, pelo prosseguimento da elaboração da proposta.
- 2 - Análise providências para redução das denúncias na ouvidoria em relação à assistência, pela estratificação das demandas.
- 3 - Acompanhamento das Atividades da Gestão Ambiental, pela apresentação de resultados da implementação do Projeto de Melhoria da Segregação de Resíduos.
- 4 - Análise das medidas para redução de demandas trabalhistas, pelo prosseguimento da adoção de medidas para sua redução.
- 5 - Monitoramento das Atividades do Comitê de Tecnologia da Informação, pela implementação das ações programadas, devido a relevância dos projetos gestados.
- 6 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços, pela solicitação de esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC